

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

EDITAL Nº 001/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA (PE)

CRONOGRAMA COMPLEMENTAR DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Publicado em 09 de julho de 2026

1. DO CURSO:

- 1.1. O Curso de Formação será realizado em regime híbrido, compreendendo atividades presenciais e não presenciais, nas modalidades de Ensino a Distância (EAD) ao vivo e EAD gravado, com disponibilização de conteúdos, atividades, exercícios e avaliações por meio da plataforma institucional do IGEDUC, hospedada no Google Classroom.
- 1.2. As atividades **PRESENCIAIS** do Curso de Formação poderão ser realizadas na **ESCOLA FIRMINO DA VEIGA**, localizada na **Travessa do Sabugi, s/n, Nobre, Paulista/PE**, bem como em outros locais no município do Paulista, previamente definidos pela organização do certame.
- 1.3. As aulas **EAD** síncronas serão transmitidas ao vivo pela internet, observando-se o cronograma oficialmente estabelecido pelo Instituto IGEDUC.
- 1.4. O acesso à plataforma Google Classroom para aulas EAD ocorrerá por meio do endereço eletrônico <https://classroom.google.com/>, sendo as orientações de acesso disponibilizadas na Área do Candidato.
- 1.5. Durante as aulas, encontros e demais atividades realizadas na modalidade EAD, o candidato deverá permanecer com a câmera ligada durante todo o período da atividade, bem como utilizar, em seu perfil de acesso à plataforma, seu nome próprio completo ou, no mínimo, nome e sobrenome, de forma a possibilitar a verificação de presença pela equipe do Instituto IGEDUC no início e ao término de cada encontro.
- 1.6. O representante do Instituto IGEDUC e/ou o docente responsável poderá solicitar, a qualquer momento, informações, esclarecimentos ou procedimentos adicionais destinados à confirmação da identidade do participante durante os encontros realizados na modalidade EAD.
- 1.7. O candidato que apresentar dificuldades de acesso à plataforma Google Classroom poderá solicitar suporte por meio do endereço eletrônico concursos@igeduc.org.br.
- 1.8. O Instituto IGEDUC realizará a divisão dos participantes em turmas devidamente identificadas, cabendo ao candidato consultar a respectiva turma por meio da Área do Candidato, mediante acesso com login e senha.
- 1.9. O candidato poderá ser remanejado para turma diversa daquela inicialmente designada, conforme necessidade administrativa, operacional ou pedagógica do Curso de Formação.
- 1.10. O Instituto IGEDUC poderá, a qualquer tempo, promover novos agrupamentos, subdivisões ou reorganizações das turmas, com a finalidade de assegurar a adequada organização, gestão e eficiência das atividades do Curso de Formação.

2. DA ESTRUTURA PEDAGÓGICA:

- 2.1. A estrutura pedagógica do Curso de Formação observará as seguintes diretrizes curriculares:
 - 2.1.1. Para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**: a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais, instituída pela SENASP/MJSP – Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública –, devidamente adaptada às especificidades, peculiaridades e necessidades do Município do Paulista, com vistas à adequada formação e capacitação dos candidatos, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 13.022,

de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

2.1.2. Para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**: a Matriz Curricular Nacional para Agentes de Trânsito, instituída pela Portaria SENATRAN nº 966, de 25 de julho de 2022, devidamente adaptada às especificidades e necessidades do Município do Paulista, visando à adequada capacitação dos candidatos.

2.2. Ao longo do Curso de Formação, poderão ser realizadas atividades de campo, exercícios físicos e avaliações diagnósticas escritas, destinadas à verificação do desempenho, da aptidão e do aproveitamento dos candidatos.

3. **DAS REGRAS E ELIMINAÇÃO:**

3.1. A participação no Curso de Formação exigirá do candidato frequência mínima obrigatória de 80% (oitenta por cento) da carga horária total prevista para os encontros realizados na modalidade de ensino a distância (EAD), bem como de 80% (oitenta por cento) da carga horária destinada aos encontros presenciais, nos termos do item 13.13 do edital regulador do certame.

3.2. O candidato que não atingir o percentual mínimo de frequência exigido será **automaticamente desligado do Curso de Formação** e, conseqüentemente, **eliminado do concurso público**.

3.3. Durante quaisquer atividades presenciais do Curso de Formação, os participantes deverão utilizar vestimenta adequada à prática de atividades físicas, compreendendo, obrigatoriamente, roupa compatível com o ambiente de treinamento, calçado fechado apropriado para exercícios físicos e camisa com mangas, ainda que de manga curta.

3.4. Fica vedada, em qualquer etapa do Curso de Formação, a utilização de roupas de banho, vestimentas transparentes, roupas com decotes excessivos, peças que exponham o abdômen, camisas sem mangas, chinelos ou quaisquer calçados abertos ou inadequados às atividades propostas.

3.5. É vedado a todos os participantes gravar, fotografar, filmar ou realizar qualquer forma de registro audiovisual, sonoro ou documental das atividades, aulas, encontros, avaliações ou materiais relacionados ao Curso de Formação, sem prévia e expressa autorização do Instituto IGEDUC, bem como produzir, divulgar ou compartilhar, em redes sociais, aplicativos de mensagens ou quaisquer outros meios físicos ou digitais, textos, imagens, vídeos, áudios ou manifestações de caráter ofensivo, desrespeitoso ou que atentem contra a honra, a imagem ou a reputação dos membros do Instituto IGEDUC, da comissão do concurso, dos instrutores, servidores ou demais participantes do certame, ficando o candidato que descumprir quaisquer das disposições previstas neste item sujeito à eliminação do Curso de Formação e, conseqüentemente, do concurso público, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

3.6. O Instituto IGEDUC poderá promover atualizações, alterações ou ajustes no cronograma do Curso de Formação, sendo as respectivas modificações divulgadas no endereço eletrônico <https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/113/>.

3.7. Constitui dever do candidato adotar conduta ética, respeitosa, disciplinada e compatível com o exercício da função pública, dirigindo-se adequadamente aos instrutores, membros do Instituto IGEDUC, representantes do Município do Paulista e demais participantes do Curso de Formação.

3.8. O dever previsto no item anterior estende-se a todos os ambientes relacionados ao Curso de Formação, incluindo atividades presenciais, plataformas digitais, aplicativos de mensagens, redes sociais e quaisquer outros meios de interação vinculados ao certame.

3.9. O descumprimento das obrigações previstas neste item acarretará o desligamento imediato do candidato do Curso de Formação, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.10. Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público, o candidato que:

3.10.1. ausentar-se do Curso de Formação, por qualquer motivo, sem amparo em justificativa prevista nas normas aplicáveis;

3.10.2. não cumprir o mínimo de 80% (oitenta por cento) da carga horária exigida;

3.10.3. for desligado em razão da inobservância das normas disciplinares constantes dos regimentos da Guarda Civil

Municipal do Paulista;

3.10.4. deixar de atender aos requisitos legais, regulamentares, regimentais ou editais exigidos;

3.10.5. obter o conceito “inapto” em disciplinas de caráter prático;

3.10.6. adotar comportamento desrespeitoso, ofensivo, discriminatório ou incompatível com o serviço público em face de participantes, instrutores, membros do Instituto IGEDUC ou agentes da Administração Municipal, em ambiente presencial ou virtual;

3.10.7. praticar crime durante o período do Curso de Formação, ainda que fora das dependências do curso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. O Instituto IGEDUC e o Município do Paulista **NÃO ARCARÃO COM QUAISQUER DESPESAS** relacionadas a estudos, deslocamento, hospedagem, alimentação ou demais custos suportados pelo participante em qualquer etapa do Curso de Formação, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade por tais despesas.

4.2. O participante deverá providenciar, por seus próprios meios, alimentação e hidratação adequadas durante a realização das atividades e encontros do Curso de Formação.

4.2.1. Fica expressamente proibido, em qualquer etapa ou atividade do Curso de Formação, o consumo de bebidas alcoólicas de qualquer natureza.

4.3. A reprovação no Curso de Formação, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática do candidato do certame.

4.4. Na hipótese de qualquer aula, atividade ou encontro do Curso de Formação ser realizado em local diverso da unidade-sede previamente designada, o Instituto IGEDUC e/ou os docentes responsáveis comunicarão previamente a alteração aos participantes.

4.5. As atividades poderão ser desenvolvidas em vias públicas, praças, praias, equipamentos públicos e demais espaços situados no Município do Paulista, inclusive em locais de atuação da Guarda Municipal, com a finalidade de proporcionar aprendizado prático e contextualizado aos participantes do Curso de Formação.

5. DO CRONOGRAMA:

5.1. O cronograma constante deste Edital poderá ser alterado, suspenso ou prorrogado, total ou parcialmente, a critério da Administração Pública e/ou da Comissão Organizadora, por razões de interesse público, conveniência administrativa, caso fortuito, força maior ou quaisquer outras circunstâncias que justifiquem a necessidade de modificação.

5.2. Cada instrutor, professor ou coordenador do Curso de Formação poderá, no exercício de sua autonomia didático-pedagógica, estabelecer pausas e intervalos, promover adequações na estrutura, metodologia e dinâmica das aulas, bem como ajustar a carga horária e o tempo de abordagem de cada conteúdo programático, considerando o desempenho, a evolução e as necessidades específicas de cada turma, com vistas ao melhor aproveitamento e desenvolvimento pedagógico dos candidatos.

5.3. O Curso de Formação observará rigorosamente o cronograma oficial constante abaixo:

DATA	DIA	HORÁRIO	MODALIDADE
13/10/2026	TER	18h às 22h	PRESENCIAL
14/10/2026	QUA	18h às 22h	EAD
16/10/2026	SEX	18h às 22h	EAD
17/10/2026	SÁB	08h às 12h / 13h às 17h	PRESENCIAL

DATA	DIA	HORÁRIO	MODALIDADE
18/10/2026	DOM	08h às 12h / 13h às 17h	PRESENCIAL
19/10/2026	SEG	18h às 22h	EAD
20/10/2026	TER	18h às 22h	EAD
21/10/2026	QUA	18h às 22h	EAD
22/10/2026	QUI	18h às 22h	EAD
23/10/2026	SEX	18h às 22h	EAD
24/10/2026	SÁB	08h às 12h / 13h às 17h	PRESENCIAL
25/10/2026	DOM	08h às 12h / 13h às 17h	PRESENCIAL
26/10/2026	SEG	18h às 22h	EAD
27/10/2026	TER	18h às 22h	EAD
29/10/2026	QUI	18h às 22h	EAD
30/10/2026	SEX	18h às 22h	EAD
31/10/2026	SÁB	08h às 12h / 13h às 17h	PRESENCIAL
1/11/2026	DOM	08h às 12h / 13h às 17h	PRESENCIAL
3/11/2026	TER	18h às 22h	EAD
4/11/2026	QUA	18h às 22h	EAD
5/11/2026	QUI	18h às 22h	EAD
6/11/2026	SEX	18h às 22h	PRESENCIAL
7/11/2026	SÁB	08h às 12h / 13h às 17h	PRESENCIAL
8/11/2026	DOM	08h às 12h / 13h às 17h	PRESENCIAL
9/11/2026	SEG	18h às 22h	EAD
10/11/2026	TER	18h às 22h	EAD
11/11/2026	QUA	18h às 22h	EAD
12/11/2026	QUI	18h às 22h	EAD
13/11/2026	SEX	18h às 22h	EAD

DATA	DIA	HORÁRIO	MODALIDADE
14/11/2026	SÁB	08h às 12h / 13h às 17h	PRESENCIAL
16/11/2026	SEG	18h às 22h	EAD
17/11/2026	TER	18h às 22h	EAD
18/11/2026	QUA	18h às 22h	EAD
19/11/2026	QUI	18h às 22h	EAD
21/11/2026	SÁB	08h às 12h / 13h às 17h	PRESENCIAL
22/11/2026	DOM	08h às 12h / 13h às 17h	PRESENCIAL
24/11/2026	TER	18h às 22h	EAD
25/11/2026	QUA	18h às 22h	EAD
26/11/2026	QUI	18h às 22h	PRESENCIAL